



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PORTARIA Nº 055 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a Alteração do Art. 2º da Portaria 43 de 20 de Janeiro de 2021, que trata da vinculação da servidora GRACIELA APARECIDA BIAZUS ao regime de Gratificação por Dedicção Exclusiva.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o Art. 2º da Portaria 43 de 20 de Janeiro de 2021, passando a vigorar nova redação:

**Art. 2º.** *Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos.*

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos a 01 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

*Luiz C. Boni*

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL